

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF – 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025

1. **Data e Hora e Local:** Realizada no dia 05 de agosto de 2025, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da Companhia, conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Americano Mendes e secretariados pelo Sr. Renato Barboza.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.
4. **Presença:** Compareceram à reunião os membros do Conselheiro Fiscal da Companhia: Srs. Fladimir Ferreira de Moraes, Murilo Prado Badaró e Sérgio Americano Mendes. Presentes, também, os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
5. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e apreciar: (i) a eleição do Presidente do Conselho Fiscal; (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao segundo trimestre do atual exercício social, encerrado em 30 de junho de 2025; (iii) relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras; e (iv) tomar conhecimento sobre a situação do caixa da Companhia.
6. **Deliberações:** Instalada a reunião e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal presentes, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas:
 - 6.1. Foi eleito o Sr. **Sérgio Americano Mendes**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-755.268, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 277.672.216-87, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-903, para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6.2. Aprovaram o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao segundo trimestre de 2025.

6.3. Os auditores independentes, Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo, realizaram a apresentação ao Conselho Fiscal sobre os itens do relatório emitido pela Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, relativo às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao segundo trimestre de 2025, o qual foi aprovado pelos Conselheiros Fiscais.

6.4. Em seguida, os Conselheiros tomaram conhecimento sobre a situação do Caixa da Companhia.

6.5. Por fim, em cumprimento aos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Conselho Fiscal emite o seu parecer, conforme segue:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

“O Conselho Fiscal da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, no uso das suas atribuições legais, em reunião realizada em 05 de agosto de 2025, analisou o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, a demonstração do valor adicionado e as notas explicativas.

Com base em tais documentos examinados, no relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras, sem quaisquer ressalvas e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal recomendam, por unanimidade, que, uma vez que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades da Companhia do período findo em 30 de junho de 2025, que estão aptos a serem apreciados pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo 05 de agosto de 2025”

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e foi por todos assinada. São Paulo, Renato Barboza – Secretário. **Membros do Conselho Fiscal Presentes:** Srs. Fladimir Ferreira de Moraes, Murilo Prado Badaró e Sérgio Americano Mendes. **Representantes da**

Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda: Claudio de Moraes Thome e Maria A. Regina C Abdo.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Renato Barboza
Secretário